



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-67, de 25 de outubro de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando requerimento de servidora em que solicita revisão de progressão do cargo de Telefonista por ela exercido, em face de reenquadramento pela Lei nº 1.964, de 13.08.2007;

considerando parecer jurídico favorável ao pleito da requerente, que é pela progressão de uma referência visando ao ajuste da situação posta;

considerando a manifestação do Diretor-Geral após a análise do pedido e a orientação jurídica;

considerando, finalmente, decisão do Presidente da Câmara Municipal, que, acolhendo manifestação jurídica e da direção, deferiu o pedido da requerente,

CONCEDE à servidora Viviane Kaghofer, Telefonista, progressão da Referência E do Símbolo NFM-III para a Referência A do Símbolo NFM-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, com efeitos a contar de 14.09.2011.

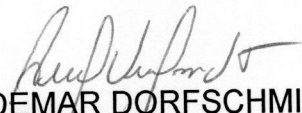
Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de outubro de 2011


ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORME 067/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

